



EDITAL INTERNO Nº 004/2026 – IAPEN
III CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS
(Alterado pela RETIFICAÇÃO nº 01 de 03 de junho de 2026)

**Estabelece critérios e condições para participação no
III Curso de Operações Penitenciárias Especiais (III
COPE – AP/2026).**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IAPEN/AP), LUIZ CARLOS
GOMES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.848 de 21 de
maio de 2025 – GEA, torna públicos os critérios e as condições para realização do III
Curso de Operações Penitenciárias Especiais (III COPE – AP/2026). O Curso está
disciplinado por este edital e será coordenado pela Escola de Administração Penitenciária
(ESAP) e pelo Grupo Tático Prisional (GTP/IAPEN).

1. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O III Curso de Operações Penitenciárias Especiais (COPE–AP) tem por
finalidade capacitar Policiais Penais do sistema penitenciário do Estado do Amapá,
oferecendo também vagas para policiais penais de outros estados da Federação e para
servidores efetivos de instituições de segurança pública, para atuarem diretamente na
solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, bem como nas conduções
de presos e escoltas de altíssimo risco, aplicando os procedimentos e as técnicas
adequadas dentro da legalidade e do uso diferenciado da força, respeitando a dignidade
da pessoa humana.

1.2 O III Curso de Operações Penitenciárias Especiais (III COPE – AP)
acontecerá na cidade de Macapá – AP, com duração de 50 (cinquenta) dias e carga horária
de 650 (seiscentas e cinquenta) horas-aula.

2. DO CRONOGRAMA

Cronograma de realização do III COPE	
Publicação de Edital	03/06/2026





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



Período de inscrição	03 a 28/06/2026
Divulgação preliminar da Homologação das inscrições	01/07/2026
Período para recursos	03/07 a 04/07/2026
Divulgação definitiva dos inscritos/ Convocação para os exames da saúde	05/07/2026
Entrega de exames	13/07 a 14/07/2026
Divulgação preliminar do resultado da entrega de exames	15/07/2026
Prazo para recurso dos exames de saúde	16/07/2026
Divulgação definitiva do resultado do exame de saúde/Convocação para o TAF	17/07/2026
Teste de Aptidão Física - TAF	27 e 28/07/2026
Resultado preliminar do TAF/prazo para recurso do TAF	28/07/2026
Resultado do TAF e convocação para o CURSO	29/07/2026
Período administrativo	30/07 a 02/08/2026
Aula inaugural	03/08/2026
Encerramento	23/09/2026

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma: 35 (trinta e cinco) vagas para Policiais Penais lotados no Departamento de Polícia Penal (DPP/IAPEN) e 10 (dez) vagas para Policiais Penais de outros estados e outras instituições de segurança pública, conforme o art. 144 da Constituição Federal, incisos I, II, III, IV e V.





3.2 As vagas que não forem preenchidas serão distribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e do secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá.

3.3 São requisitos para inscrição:

- I. Ser servidor ativo na função de Policial Penal do Instituto de Administração Penitenciária;
- II. Ser voluntário;
- III. Preencher e enviar dentro do prazo estabelecido neste edital a documentação abaixo relacionada, através do link:
<https://forms.gle/4hhUkAMsYGs6SBC59>;
 - a. Inscrição online (preencher o formulário de inscrição, conforme anexo I);
 - b. Declaração (Anexo II);
 - c. Identidade funcional;
 - d. Termo de Liberação da chefia Imediata (Anexo III);
 - e. Termo de renúncia de custos (Anexo IV);
 - f. Certidão da controladoria ou corregedoria do Estado da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo;
 - g. Certidões de antecedentes criminais das justiças: Estadual e Federal;
- IV. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- V. Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada deverão apresentar: **documento de identificação com foto e atestado médico original** no primeiro dia de TAF;

4. DO CORPO DISCENTE E SUAS OBRIGAÇÕES

4.1 Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão o compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e devendo seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.



4.2 Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter aproveitamento bom em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações teóricas e técnicas de caráter eliminatório.

4.3 Os alunos também serão avaliados por meio de provas teóricas e práticas, de acordo com a programação que será divulgada no decorrer do curso. A avaliação será dividida por disciplina, e, para a aprovação, o aluno deverá ter nota mínima de 60% (sessenta por cento) em cada disciplina, aferindo média geral mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis.

4.4 Os candidatos aprovados no TAF e matriculados no III COPE deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no Anexo V, sem ônus para a coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido dos materiais citados no referido anexo no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia do curso.

4.5 Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Amapá.

4.6 O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do III COPE para exercícios e atividades/missões.

4.7 O candidato de outro estado ou instituição deverá providenciar, junto à sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso, conforme a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE POR ALUNO
Espingarda calibre 12	1
Munição para espingarda cal. 12 CH 3T	100
Munição elastômero cal. 12 AM403 ou AM403P	20
Munição para Pistola	200
Munição calibre 5,56mm	50
Espargidor pimenta GL108E médio	1
Espargidor pimenta GL108 max	1
Granada explosiva ou de emissão (GL, GM ou GB)	1
Bandeira do Estado de origem	1





Observação: As quantidades exigidas aqui são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

5. DO CORPO DOCENTE

5.1 O corpo docente do III COPE será composto por instrutores e monitores do Grupo Tático Prisional – GTP, instrutores credenciados na Escola de Administração Pública do Amapá (EAP) de acordo com as disciplinas constantes neste edital, bem como instrutores de outros estados e instituições de segurança pública, convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

5.2 Ficará a critério da coordenação do III COPE fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

5.3 As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e instalações da ESAP, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como em horários diurnos e noturnos.

5.4 O III Curso de Operações Penitenciárias Especiais será coordenado pelo Grupo Tático Prisional (GTP) com apoio logístico e pedagógico da ESAP-IAPEN/AP.

6. DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

1 Palestra: História da Intervenção Prisional
2 Direitos Humanos e Cidadania
3 Ética Profissional
4 Sobrevivência Policial Jurídico Administrativa (SPJA)
5 Treinamento Físico Policial
6 Lei de Execução Penal (LEP)
7 Gerenciamento de Crise Prisional
8 Adaptação ao meio aquático
9 Manuseio e empregabilidade de espingarda Cal. 12
10 Sobrevivência Policial
11 Instrumento de Menor Potencial Ofensivo – IMPO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



12 Procedimentos e rotinas Prisionais
13 Rondas Noturnas e Operações
14 Bastão PR-24 (Tonfa) e Imobilização tática
15 Armamento, Munição e Tiro com armas longas (Carabina Tática CTT.40 e fuzil 5,56
16 Armamento, Munição e Tiro Espingarda Cal. 12
17 Técnicas de Algemação
18 Intervenção Tática
19 Utilização de escudo (noções de Controle de distúrbio Civil)
20 APH Tático
21 Escolta Prisional de alta complexidade
22 Patrulhamento Urbano e Abordagem Policial
23 Combate Veicular
24 Combate armado em baixa luminosidade
25 Nós e amarras
26 Noções de entradas Táticas
27 Estágio de adaptação a vida na selva
28 Defesa Pessoal
29 Chefia e Liderança
30 Planejamento de operações
31 Uso seletivo da força
32 Equipamentos de proteção individual
33 Noções de combate a incêndio
34 Balística
35 Técnicas verticais
36 Operações fluviais
37 Patrulhamento Rural
38 Recaptura e Patrulhamento Tático
39 Noções de operações com cães
40 Identificação veicular
41 Direção defensiva e evasiva
42 Segurança de autoridades
43 Estágio básico em Aeronaves





7 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

7.1 Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos com inscrições homologadas pela coordenação do III COPE serão submetidos aos Testes de Aptidão Física (TAF).

O TAF será realizado no Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá e no Estádio Milton de Souza Corrêa/Zerão, nas datas previstas, conforme cronograma no item 2 deste edital.

O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o curso.

O candidato deverá apresentar, no ato do teste de aptidão física, atestado médico (Anexo VI) expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número de seu respectivo CRM, sendo que a data de expedição não poderá ser superior a 30 dias da data de realização do TAF. O candidato que não apresentar atestado médico ficará impedido de realizar o TAF.

Os exercícios (barra, flexão de braços, abdominal, corrida e flutuação) serão realizados com os candidatos trajando: camiseta preta (suadeira), calça tática preta e coturno.

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar, além do traje de banho, touca e óculos para natação.

Os candidatos de outras unidades da federação poderão realizar o TAF em suas respectivas unidades, respeitando todos os procedimentos e índices descritos neste edital, com o resultado final sendo encaminhado ao GTP-AP pelo chefe imediato do candidato.

7.2 Do Teste de Barra Fixa

Barra masculina: O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso



na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. O avaliador fará a contagem de acordo com o número de movimentos completos.

Barra feminina: A candidata deverá se pendurar na barra com o auxílio de um suporte, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA MASCULINA	BARRA FEMININA	PONTUAÇÃO
Inferior a 7	Inferior a 35"	ELIMINADO
7 a 9	35 a 45"	7,0
10 a 12	46 a 56"	8,0
13 a 15	57 a 1'07"	9,0
16 ou +	1'08 a 1'18"	10,0

7.3 Do Teste de Abdominal

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição inicial até tocar o solo com as costas das mãos.

A pontuação do teste de abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES MASCULINA 60"	REPETIÇÕES FEMININA 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 38	Inferior a 22	ELIMINADO
38 a 40	22	7,0
41 a 43	23 a 25	8,0
44 a 47	26 a 28	9,0
48 ou +	29 ou +	10,0



7.4 Do Teste de Flexão de Braço

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará os cotovelos até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos deverão ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos do sexo masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES MASCULINA	REPETIÇÕES FEMININA	PONTUAÇÃO
Inferior a 26	Inferior a 08	ELIMINADO
26 a 32	08 a 12	7,0
33 a 38	13 a 16	8,0
39 a 44	17 a 20	9,0
45 ou +	21 ou +	10,0

7.5 Do Teste de Corrida

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que possível, percorrer a distância mínima de 5.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista. O traje para corrida será: calça operacional, camisa suadeira e coturno.

A pontuação da corrida será conforme a tabela abaixo:

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Acima de 35 minutos	Acima de 39 minutos	ELIMINADO
35 minutos	39 minutos	7,0
33 minutos	37 minutos	8,0
31 minutos	35 minutos	9,0
29 minutos	33 minutos	10,0



7.6 Do Teste de Apneia Estática

Será de caráter **ELIMINATÓRIO**, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície da água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo o período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 60 (sessenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não alcance êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 05 (cinco) minutos após o término da primeira.

7.7 Do Teste de Apneia Dinâmica

O candidato deverá realizar um percurso submerso de 25 metros de apneia dinâmica, iniciando do lado de dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície da água, e a partida não poderá ser por meio de salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não alcance êxito na primeira. A segunda tentativa será realizada 10 (dez) minutos após o término da primeira. A prova de apneia dinâmica terá caráter **ELIMINATÓRIO**.

7.8 Do Teste de Flutuação

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta e coturno) serão reunidos dentro da piscina; quando estiverem todos em posição, será iniciada a contagem do tempo. O aluno deverá permanecer flutuando durante 10 (dez) minutos. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar nas bordas ou no fundo da piscina. O teste de flutuação terá caráter **ELIMINATÓRIO**.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O aluno será desligado do curso quando:

- a. Solicitar, mediante requerimento, o seu desligamento (Anexo VII);
- b. Não se enquadrar nos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



- d. Não cumprir e/ou não obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria, conforme estabelecido no item 4.3 deste edital;
- e. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento;
- f. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de praticar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g. Chegar atrasado ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- i. Não possuir condições psicológicas apropriadas e/ou controle emocional durante as atividades.

8.2 O aluno poderá requerer seu desligamento do III Curso de Operações Penitenciárias Especiais a qualquer momento durante o andamento de qualquer atividade, oficializando o ato com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO VII e anuência do coordenador do curso ou de quem o represente.

8.3 No caso de solicitação de desligamento no período noturno, após a assinatura do termo, o aluno deverá aguardar a alvorada no próprio estabelecimento para, posteriormente, receber orientação da coordenação do curso e a restituição de seu material custodiado.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Macapá/AP, 03 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO: III CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS – III COPE – AP/2026.			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			UF:
CPF Nº		RG Nº	
E-MAIL:			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH:			
CONTATO PESSOAL () _____		CONTATO DE EMERGÊNCIA () _____	
DADOS FUNCIONAIS			
CARGO/FUNÇÃO:		ANO DE INGRESSO:	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº:			UF:
LOTAÇÃO:			
LOCAL DE TRABALHO:			

Macapá/AP, _____ de junho de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a)





ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto física e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro e de operações táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades do III COPE-AP e/ou em outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames e apresentado atestado médico que certifica minha aptidão para tais atividades.

Declaro, ainda, que fui informado de que posso, a qualquer momento, me recusar a participar de qualquer atividade para a qual não me sinta capaz ou seguro e, assim, solicitar meu desligamento do curso. Conheço todos os riscos de atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, inclusive se estes causarem danos a terceiros. Desde já, descarto e isento a ESAP, o GRUPO TÁTICO PRISIONAL-GTP-IAPEN, seus instrutores, representantes e colaboradores, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação institucional do III COPE-AP.

_____, _____, _____
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO III

TERMO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR(A)

Pelo presente instrumento, eu _____ (nome do chefe imediato), ocupante do cargo de _____ -
Matrícula: _____, **autorizo a liberação do(a) SERVIDOR(A)**
_____, CPF.: _____,
matrícula: _____, vinculado(a) à minha chefia, para participar do III
CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS, sem prejuízo de suas
atividades de rotina, no período de ____/____/2026 a ____/____/2026.

Na oportunidade solicito que o(a) servidor(a) em questão apresente, ao finalizar sua atuação no curso já citado, a declaração de execução a esta chefia, que comprove a referida atuação pela Escola de Administração Penitenciária (ESAP), no período acima autorizado, para devida justificativa em caso de ausência em seu local de trabalho. Declaro que tomarei as devidas providências para compensação dentro do prazo, caso haja atividades realizadas nesse curso de formação continuada durante seu horário de expediente de trabalho.

NOME DA CHEFIA IMEDIATA: _____

Nome do cargo: _____

Chefia imediata do(a) Servidor(a): _____





ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu, _____, Matrícula Nº _____,
Unidade _____, com ciência do meu chefe imediato,
declaro que me inscrevi no III Curso de Operações Penitenciárias Especiais (III COPE –
AP) o qual realizar-se-á na cidade de Macapá – AP, estando ciente dos requisitos, normas
e orientações estipuladas neste edital e de acordo com as condições de que toda e
qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta.
Neste sentido, renuncio qualquer ônus do Estado do Amapá com passagens e
deslocamento, diárias corridas, diárias de curso e ajuda de custo, em razão de minha
participação no curso.

_____, _____,
Local e data

Assinatura do(a) aluno(a)





ANEXO V

ENXOVAL DO ALUNO

Algema e porta-algema
Capacete antitumulto na cor preta
Calça tática 6 bolsos e gandola na cor preta
Camisetas do curso em malha na cor preta (mínimo 03 unidades) a serem adquiridas após o TAF.
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre para pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete tático, com 02 porta-carregadores para fuzil
Coturno na cor preta
Gorro australiano/pescador na cor preta
Kit para anotações
Kit para higiene pessoal
Kit primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit para alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna tática com suporte para cal. 12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola com três carregadores
Porta-carregador duplo para pistola na cor preta
EPI: Proteção visual (óculos transparente), Protetor auricular, balaclava preta
Mochila grande (preta) para acondicionamento de todo o enxoval
Isolante térmico na cor preta
Cabo solteiro (corda) com 5,0 metros na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente essa corda deve ser de qualidade, possuir certificado, bem como sua resistência deve ser de 22KN)
Short na cor preta, sem listras ou marcas
Sunga de banho ou maiô na cor preta sem detalhes





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



Tênis de corrida na cor preta, com mínimo de detalhes

Torniquete modelo CAT

Obs 1: As quantidades exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidas pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs 2: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba (masculino). Cabelo preso com rede (feminino).





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor, _____,
portador da carteira de identidade nº _____, encontra-se em boas
condições de saúde, estando apto a realizar atividades físicas de alta intensidade,
conforme previsto no edital do III Curso de Operações Penitenciárias Especiais (III COPE
– AP).

_____, _____, _____
Local e data

Assinatura do médico, carimbo e CRM





ANEXO VII

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, Matrícula Nº _____,
Unidade _____, matriculado no III Curso de
Operações Penitenciárias Especiais (III COPE-AP), solicito meu desligamento no
referido curso.

_____, _____, _____
Local e data

PARECER DO COORDENADOR

--

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do Coordenador do III COPE-AP

